

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

PARECER CONSELHO FISCAL

Setembro 2021

Pós análise do relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos e dos relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira o Conselho reuni-se como consta em ata disponibilizada pelo Portal de Transparência do IPC onde descreve relatório como segue:

1. A rentabilidade do mês Setembro foi de -0,87% (oitenta e sete centésimos percentuais negativos).
2. Aplicou-se no mês de **Setembro** foi de R\$ 2.598.924,18 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) e resgates de R\$ 453.728,66 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).
3. O Repasse do Executivo do mês de Setembro foi devidamente comprovada.
4. No mercado Financeiro o IBOVESPA continuou fechando negativo, o dólar manteve alta.
5. A meta atuarial do IPC no mês de **Setembro** era de 1,61% (um inteiro e sessenta e um centésimos percentuais). A meta acumulada era de 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) tendo o retorno acumulado em -1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos percentuais negativos).

De acordo com os relatórios, tanto do Comitê quanto da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, a administração dos recursos da carteira de investimentos, no mês de Setembro/2021, está distribuída entre as entidades oficiais atendendo a Legislação.

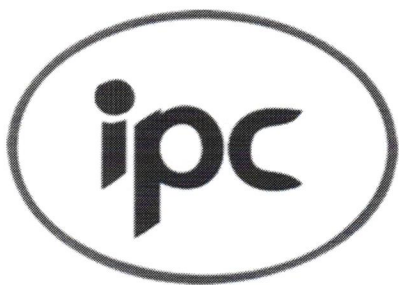
A Análise das aplicações é do Relatório Analítico dos Investimentos do Fundo Previdenciário do Instituto, a legislação exige que sejam publicados no Portal de Transparência apenas o Relatório Consolidado do Instituto (IPC).

Entendemos sempre que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações (alocações e realocações de recursos) feitas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação:

A apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP: 29146-550
Tel.: (27) 3396-7544 e-mail: conselhofiscal@ipccariacica.es.gov.br

*Manoel
Ribeiro*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Assim, os RPPS adequam-se às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução acima citada, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificamos que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Este Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de Setembro/ 2021 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari
Presidente Conselho Fiscal

Maria
Gloria